



RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

2º QUADRIMESTRE

PERÍODO : MAIO À AGOSTO DE 2016

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 884 de 05 de maio de 2014. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao **2º quadrimestre de 2016** no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, a responsabilidade do responsável pelo Controle Interno é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu à inspeção por amostragem dos atos e fatos administrativos praticados pela Câmara.

1 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício de 2016.

Presidente: GUILHERME CARVALHO DA SILVA
Vice Presidente: DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
1º Secretário: SIDNEI FERREIRA DA SILVA
2º Secretário: ANTÔNIO LUIZ DA COSTA BRAGA

2 – Qualificação do responsável pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 10 de 01 de dezembro de 2015, instituído pela Lei Nº 884 de 2014 e Resolução Nº 01 de 21 de julho de 2014:

 Paula Cristina Ferreira Azevedo.

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- A Lei Orçamentária Nº 956 de 10 de Dezembro de 2015, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis Nº 944 de 21/09/2015- LDO para 2016 e Nº 827 de 16/09/2013 - PPA com referência a Unidade Câmara Municipal para 2014/2017.
- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O Orçamento do Poder Legislativo estabelecido a Lei Orçamentária Anual no exercício de 2016 foi fixado no valor de R\$ 835.000,00 (Oitocentos e trinta e cinco mil reais).
- O Orçamento do Poder Legislativo no período não sofreu alterações;



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- Em anexo cópia das Alterações Orçamentárias, conforme Autógrafos do Legislativo.

4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Resumo das Atividades, Informações e Análises.

Receitas

- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A e encontram-se de acordo com a mesma;
- Foi repassado pelo Executivo Municipal durante o período o valor de R\$ 278.333,32 (Duzentos e Setenta e Oito Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), obedecendo ao cronograma de repasse estabelecido pela Lei Orçamentária Anual.
- O orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2016 foi estabelecido de maneira cautelosa baseado em projeções abaixo do limite permitido.

Banco/Agência/ Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

DATA	VALOR DO REPASSE	VALOR REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
20/05/2016	69.583,33	69.583,33	0,00
20/06/2016	69.583,33	69.583,33	0,00
20/07/2016	69.583,33	69.583,33	0,00
20/08/2016	69.583,33	69.583,33	0,00
TOTAL DO REPASSE NO 2º QUADRIMESTRE			278.333,32

Banco- Banco Santander

Agência: 0499 Conta: 45.000092-6

Saldo em Caixa e Bancos em Dezembro de 2015: R\$ 0,00

Saldo Bancário Conciliado em Maio, Junho, Julho de 2016: R\$ 38.844,82

Saldo Bancário Conciliado Agosto/2016: R\$ 48.797,28

Saldo em Caixa e Bancos em Agosto de 2016: R\$ 48.798,68

MÊS	SALDO ANTERIOR	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	SALDO CAIXA BANCO
05/2016	17.527,68	0,00	82.526,55	57.014,96	9.138,02	33.901,25
06/2016	33.901,25	0,00	82.018,32	71.392,44	16.240,19	28.286,94
07/2016	28.286,94	0,00	81.857,81	59.025,45	12.274,48	38.844,82
08/2016	38.844,82	0,00	81.661,00	59.629,47	12.077,67	48.798,68



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

05 - GESTÃO DE PESSOAL

Consta em Folha de Pagamento de Maio à Agosto/2016

Servidores e Vereadores	Meses			
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Servidores em comissão	02	02	02	02
Servidores Efetivos	03	03	03	03
Vereadores	09	09	09	09
Servidores de licença	-0-	-0-	-0-	-0-
Total	14	14	14	14

Fundo De Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

✚ Maio/2016	R\$ 1.784,95
✚ Junho/2016	R\$ 1.708,87
✚ Julho/2016	R\$ 1.667,59
✚ Agosto/2016	R\$ 1.667,59

Gastos com Rescisão – Maio à Agosto/2016

- Não houve gastos com rescisão.

No período examinado, o quadro de pessoal do Legislativo não sofreu qualquer oscilação:

- ✚ Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- ✚ Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
- ✚ As faltas de servidores são controladas pelo setor.
- ✚ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos;
- ✚ A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.
- ✚ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2016.
- ✚ A Câmara Municipal recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de todos os servidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

MÊS/ANO	REPASSE	70% (Setenta por Cento)	SUBSÍDIOS	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	TOTAL
05/2016	69.583,33	48.708,33	17.098,42	24.108,25	41.206,67
06/2016	69.583,33	48.708,33	17.098,42	22.206,19	39.304,61
07/2016	69.583,33	48.708,33	17.098,42	21.174,37	38.272,79
08/2016	69.583,33	48.708,33	17.098,42	23.174,37	40.272,79
		194.833,32	68.393,68	90.663,18	159.056,86

Foi obedecido o limite de 70% (setenta por cento) de gastos com folha de pagamento.

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social.

MÊS/ANO	INSS VEREADORES	INSS SERVIDOR	INSS PATRONAL	TOTAL
05/2016	1.538,73	2.266,47	8.079,21	11.884,41
06/2016	1.538,73	2.241,58	7.884,26	11.664,57
07/2016	1.538,73	2.179,67	7.778,50	11.496,90
08/2016	1.538,73	2.179,67	7.778,50	11.496,90

06 - GESTÃO DAS COMPRAS

O Setor não possui servidor designado.

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- ✚ Nas compras de pequeno valor não é realizada pesquisa de preços formal, apenas cotação por telefone, porém não juntada ao processo de compra;
- ✚ Os objetos das licitações são bem definidos;
- ✚ A comissão de Licitação está instituída, através da Portaria Nº 01 de março de 2013;
- ✚ O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- ✚ Os processos licitatórios são autuados e suas respectivas folhas numeradas;
- ✚ As minutas dos editais são submetidos ao parecer da Assessoria Jurídica;
- ✚ Os processos contêm os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- ✚ Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- ✚ Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- ✚ Os processos de licitação e contratos são fixados no Mural da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

RELAÇÃO DE DISPENSA / LICITAÇÃO REALIZADAS NOS MESES

Maio à Agosto/2016

Nº DISPENSA	OBJETO	EMPRESA	VALOR	CONTRATO
06/2016	Contratação de Empresa especializada em elaboração e confecção de Títulos de Cidadão Silveirense.	A.B. DA SILVA VALE ASSESSORIA EIRELLI ME	R\$ 1.300,00	-0-
07/2016	Contratação de Empresa especializada em gêneros alimentícios.	PÃES E DOCES VILA RICA LTDA	R\$ 1.200,00	-0-
08/2016	Contratação de empresa especializada em ornamentação do Plenário	ANTÔNIO BATISTA RIBEIRO JÚNIOR-ME	R\$ 470,00	-0-
09/2016	Confecção de 300 plaquinhas em alumínio 3,5 x 1,5 cm adesivadas.	FOTO YASUTAKA LTDA - ME	R\$ 480,00	-0-

RELAÇÃO DE LICITAÇÕES REALIZADAS NOS MESES

DE MAIO À AGOSTO/2016

✚ Não houve licitações no período

RELAÇÃO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS REALIZADOS NOS

MESES DE MAIO À AGOSTO/2016

✚ Não houve Contratos no período



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

✚ **Cancelamento Contratual**

Conforme ofício em anexo, cancelamento do Contrato N° 991230596 com a Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos.

TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 03/2016 da Licitação Modalidade Carta Convite N° 02/2015 – Tipo Menor Preço.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo prorrogado por mais 12 (doze) meses, extensível pelo mesmo período e perfazendo o limite máximo de 12 (doze) meses, à partir de 01 (primeiro) de junho de 2016, a vigência do contrato celebrado entre as partes em 01 de junho de 2015 (Carta Convite N° 02/2015), com base no Inciso II do “caput” e § 4º ambos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CONTRATADO: CÉSAR LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA

CNPJ: 13.114.906/0001-89

DATA DO TERMO: 01/06/2016

VALOR GLOBAL: 30.780,00 (Trinta mil setecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 04/2016 da Licitação Modalidade Carta Convite N° 03/2015 – Tipo Menor Preço.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo prorrogado por mais 12 (doze) meses, extensível pelo mesmo período e perfazendo o limite máximo de 12 (doze) meses, à partir de 10 (dez) de junho de 2016, a vigência do contrato celebrado entre as partes em 10 de junho de 2015 (Carta Convite N° 03/2015), com base no Inciso II do “caput” e § 4º ambos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CONTRATADO: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES

CNPJ: 22.447.947/0001-88

DATA DO TERMO: 10/06/2016

VALOR GLOBAL: 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 05/2016 da Licitação Modalidade Carta Convite Nº 05/2014 – Tipo Menor Preço.

OBJETO: Segundo Termo Aditivo prorrogado por mais 12 (doze) meses, extensível pelo mesmo período e perfazendo o limite máximo de 12 (doze) meses, à partir de 29 (vinte e nove) de julho de 2016, a vigência do contrato celebrado entre as partes em 28 de julho de 2014 (Carta Convite Nº 05/2014), com base no Inciso II do “caput” e § 4º ambos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CONTRATADO: AGÊNCIA FREITAS & BASTOS LTDA

CNPJ: 13.463.982/0001-08

DATA DO TERMO: 29/07/2016

VALOR: R\$ 8,00 (Oito) reais o centímetro de coluna

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

07 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

- ✚ O patrimônio possui registro dos bens e está atualizado pelo Setor responsável;
- ✚ O inventário físico é realizado mensalmente e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- ✚ Foi elaborado termo de custódia por responsáveis dos bens patrimoniais.
- ✚ Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública;
- ✚ Os bens patrimoniais são depreciados mensalmente;



RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE
MAIO À AGOSTO/2016

✚ Não houve bens patrimoniais adquiridos no período.

Saldo Patrimonial /Abril de 2016	R\$ 108.542,48
Posição contábil Patrimonial em 31/08/2016	R\$ 51.277,51
Valor total de aquisição maio à agosto - 2016	R\$ 0,00
(-) Depreciação Agosto - 2016	R\$ 1.722,75
Saldo líquido Agosto - 2016	R\$ 49.554,76

08- ALMOXARIFADO

✚ Houve baixa nos bens de consumo no período de maio à agosto de 2016.

09 – GESTÃO DA CONTABILIDADE

- ✚ Os pagamentos são feitos exclusivamente em cheques e/ou transferência bancária;
- ✚ Os Pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- ✚ Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- ✚ As conciliações bancárias são feitas mensalmente;
- ✚ A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos;
- ✚ Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- ✚ Os documentos da despesa são arquivados separadamente;



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação e no Razão;
- O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial.

10 – DIVERSOS

10.1- COMBUSTÍVEIS

Referente aos meses maio à agosto/2016 não houve gastos com combustíveis.

10.2 – GASTOS COM TELEFONIA

- Em cada sala possui um controle de ligações, onde cada servidor e vereadores anotam as ligações realizadas.

10.3- GASTOS COM VIAGENS

- Relatório de Gastos com viagens – Maio à Agosto/2016

Julho/2016			
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOLUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Paula Cristina F. Azevedo R\$ 402,00	R\$ 255,51(Despesas) R\$146, 49 (Devolução)	São Paulo	IBRAP - Curso sobre Formação e Reciclagem de Pregoeiro.

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanar as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- ✚ Através da inspeção realizada e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade, não constatamos nenhuma falha, irregularidades estando em conformidade com as exigências legais.
- ✚ Oriente a Tesouraria que o pagamento das despesas quando for realizado com cheque, seja tirado uma cópia e anexada junto a nota fiscal.
- ✚ Oriente a Tesouraria que imprima Nota de Pagamento para todos os processos de Despesas.
- ✚ No exercício o controle interno emitiu 03 memorandos, 02 orientações e 03 notificações.
- ✚ Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controlador Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Silveiras, 01 de Setembro de 2016.

Paula Cristina Ferreira Azevedo
Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

CERTIDÃO

**CERTIFICA CONHECIMENTO DO
RELATÓRIO CONCLUSIVO DO 2º
QUADRIMESTRE (MAIO À
AGOSTO) EMITIDO PELO
CONTROLE INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVEIRAS.**

Eu, GUILHERME CARVALHO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação que, recebi do responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Silveiras: O RELATÓRIO CONCLUSIVO referente ao 2º quadrimestre, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo a presente.

Silveiras, 01 de Setembro de 2016.

Ver. GUILHERME CARVALHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Silveiras